



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.267, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 5.266, de 22 de abril de 2020, que trata da antecipação da colação de grau, em caráter excepcional, para os discentes do último período de graduação dos cursos de Medicina e Enfermagem da UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais retifica a alínea “f” indicada pela Resolução nº 5.266, de 22 de abril de 2020, na forma a seguir:

Art. 1º Onde se lê: “a ata do colegiado do Curso de Enfermagem da UNIRIO realizada em 16 de abril de 2020”;

Leia-se: a ata da reunião de esclarecimentos sobre a Portaria MEC nº 383, de 09/04/2020, quando em 16 de abril de 2020, reuniram-se a Direção, a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e os discentes matriculados no último período do curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução entram em vigor nesta data.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor